

a saber:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo Diretoria de Recrutamento e Seleção

ATO DE RESULTADO COMPLEMENTAR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E QUADRO DE RESERVA DO PRESÍDIO DO MUNICIPIO DE PONTE NOVA/MG.

O ASSESSOR SEDS/EFAP, nos termos do Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de Ponte Nova/MG e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Administração da EFAP detectou que não foi divulgado o resultado da Avaliação Psicológica para o cargo de Agente de Saúde (Auxiliar de Consultório Dentário);

1.2 o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e o Princípio da Autotutela pressupõem que a Administração Pública, na prática de seus atos, deve sempre respeitar a lei e zelar para que o interesse público seja alcançado.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos, como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

2. RESOLVE:

2.1 divulgar o resultado complementar da Avaliação Psicológica,

Agente de Saúde (Auxiliar de Consultório Dentário) Indicados

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KATIA APARECIDA HERMENEGILDO	1
ELISABETH SILVA BARBOSA	2

Agente de Saúde (Auxiliar de Consultório Dentário) Excedentes

CLASSIFICAÇÃO	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO ASSESSOR SEDS/EFAP